

de Gerente e a servidor Sr. HELDERSON CALDAS DA SILVA, matrícula nº 967.137, Cargo de Gerente para fiscalizar o disposto no Contrato nº 326/2019/SPMA, Processo nº 10764/2019/SPMA.

Art. 2º - Destituir o servidora Sr. CARINA SILVA LOBO, matrícula nº 954.632, Cargo de Assessor 3 e a servidor Sr. RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, matrícula nº 30003, Cargo de Superintendente de Transporte Interno, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 326/2019/SPMA, Processo nº 10764/2019/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 004/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 739/2019/SPMA, Processo nº 29235/2019/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente e a servidor Sr. HELDERSON CALDAS DA SILVA, matrícula nº 967.137, Cargo de Gerente para fiscalizar o disposto no Contrato nº 739/2019/SPMA, Processo nº 29235/2019/SPMA.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, matrícula nº 30003, Cargo de Superintendente de Transporte Interno, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 739/2019/SPMA, Processo nº 29235/2019/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 005/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 259/2024/SPMA, Processo nº 33377/2023/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente e a servidor Sr. HELDERSON CALDAS DA SILVA, matrícula nº 967.137, Cargo de Gerente para fiscalizar o disposto no Contrato nº 259/2024/SPMA, Processo nº

33377/2023/SPMA.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, matrícula nº 30003, Cargo de Superintendente de Transporte Interno, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 259/2024/SPMA, Processo nº 33377/2023/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 006/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 273/2022/SPMA, Processo nº 19344/2021/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GINO SÉRGIO DE SOUZA FALÇÃO, matrícula nº 849.031, Secretário Adjunto e o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171, Cargo de Assessor Técnico Especializada para fiscalizar o disposto no Contrato nº 273/2022/SPMA, Processo nº 19344/2021/SPMA.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41.573, Cargo de Secretário Adjunto e o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº , Cargo de Assessor Técnico, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 273/2022/SPMA, Processo nº 19344/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 007/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 028/2023/SMSP, Processo nº 21571/2021/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa J. E. B. DE MELO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. EVERTON LIMA PA-REIRA, matrícula nº 849933, Cargo de Superintendente e o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 028/2023/SMSP, Processo nº 21571/2021/SPMA.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. ANDRE LUIZ DE SÁ CORREA, matrícula nº 960882, Cargo de Assessor Especial e

o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 028/2023/SMSP, Processo nº 21571/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 008/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 018/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 03700/2024/SMSP firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. EVERTON LIMA PA-REIRA, matrícula nº 849933, Cargo de Superintendente e o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 018/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. ANDRE LUIZ DE SÁ CORREA, matrícula nº 960.882, Cargo de Assessor Especial, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 018/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 3700/2024/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 009/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 022/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 03700/2024/SMSP firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa C3 COMÉRCIO E SERVIÇO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. EVERTON LIMA PA-REIRA, matrícula nº 849933, Cargo de Superintendente e o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 022/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. ANDRE LUIZ DE SÁ CORREA, matrícula nº 960.882, Cargo de Assessor Especial, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 022/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 3700/2024/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 010/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 019/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 03700/2024/SMSP firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. EVERTON LIMA PA-REIRA, matrícula nº 849933, Cargo de Superintendente e o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 019/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. ANDRE LUIZ DE SÁ CORREA, matrícula nº 960.882, Cargo de Assessor Especial, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 019/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 3700/2024/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 011/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 113/2020/SPMA, Processo nº 11188/2019/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa N. R. LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GINO SÉRGIO DE SOUZA FALCÃO, matrícula nº 849.031, Cargo de Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 113/2020/SPMA, Processo nº 11188/2019/SPMA.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Cargo de Secretário Adjunto, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 113/2020/SPMA, Processo nº 11188/2019/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.